

emp 2256

	Associação Regional de Saúde do Sudoeste Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada E-Mail: cre.arss@wln.com.br 85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR	NÚMERO: 071/2019 1
		RESOLUÇÃO Nº 027/2018 DATA: 13/04/2018

INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA

DIÁRIAS OU
 RESSARCIMENTO

IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS
NOME DO SERVIDOR: JUSCELINA M. M. DOMPSIN - RG.: 3.543.918-8 - SSP/PR
CPF: 499.055.629-15 **CARGO:** PSICOLOGA **REGIME JURÍDICO:** CLT
MUNICÍPIO DE ORIGEM: FRANCISCO BELTRÃO/PR

PERÍODOMOTIVO DA VIAGEM

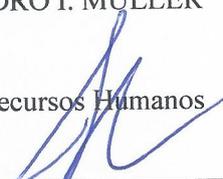
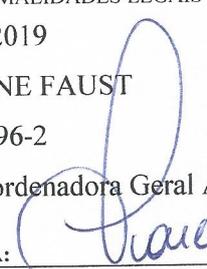
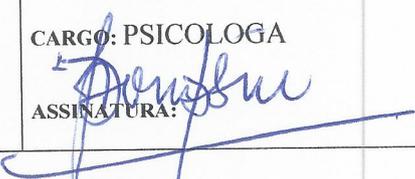
DATA DE SAÍDA: 23/07/2019 **HORA:** 07:30 **DATA DE RETORNO:** 23/07/2019 **HORA:** 13:00
MOTIVO DA VIAGEM: Visando o atendimento e atualização dos Planos Terapêuticos Individuais dos pacientes e o matriciamento com as equipes multi profissional do CAPS e a equipe de Saúde Básica.
ALOJAMENTO GRATUITO: SIM: NÃO:

MEIO DE TRANSPORTE

VEÍCULO PLACA: APV 8033
 PASSAGEM: AÉREA ÔNIBUS CONVENCIONAL ÔNIBUS LEITO
 OUTROS (ESPECIFICAR) :

CONCESSÃO DA DIÁRIA OU RESSARCIMENTO	MUNICÍPIOS A SEREM VISITADOS	DIA/MÊS	DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO		
			Nº	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	SALGADO FILHO - PR	23/07		50,00	50,00
Liquidado nº 2127					
TOTAL GERAL					50,00

POR EXTENSO R\$ (Cinquenta Reais)

CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO	CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ATESTO A NECESSIDADE DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA EM: 23/07/2019 NOME: HEVANDRO I. MULLER RG: 8.671.340-3 CARGO: Chefe Recursos Humanos ASSINATURA: 	AUTORIDADE CONCEDENTE AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS EM: 23/07/2019 NOME: IVONE FAUST RG: 5.457.896-2 CARGO: Coordenadora Geral ARSS ASSINATURA: 	SERVIDOR Recebi o Valor de R\$ 50,00 NOME: JUSCELINA M. DOMPSIN CARGO: PSICOLOGA ASSINATURA: 
------------------------------	--	---	---

PRESTAÇÃO DE CONTAS

VALOR ADIANTADO: R\$ _____ VALOR REAL GASTO: R\$ _____
 SALDO (RESTITUIR / RECEBER): R\$ _____
 DECLARO SEREM VERDADEIRAS ESTAS INFORMAÇÕES. EM: _____
SERVIDOR BENEFICIÁRIO **RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO**

GFSAUTARQUIA

CONFERI E ENCONTREI DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE OS DOCUMENTOS E O PREENCHIMENTO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
 EM: ___/___/___
 NOME: _____ ASSINATURA: _____

Francisco Beltrão, 16 de Julho de 2019.

MOTIVAÇÃO DE ATO

Como se sabe, pelo Princípio da Motivação, é imposto à administração Pública o dever de expor as razões de direito e de fato pelas quais tomou a providência adotada.

Isso porque, conforme ensina Diogenes Gasparine:

“A motivação é necessária para todo e qualquer ato administrativo, pois a falta de motivação ou indicação de motivos falsos ou incoerentes torna o ato nulo devido a Lei n.º 9.784/99, em seu art. 50, prevê a necessidade de motivação dos atos administrativos sem fazer distinção entre atos vinculados e os discricionários, embora mencione nos vários incisos desse dispositivo quando a motivação é exigida.” (Gasparini, Diogenes. Direito Administrativo – 10. ed. rev. e atual. – São Paulo: Saraiva, 2005. p. 23)

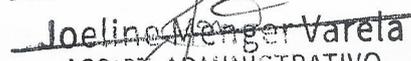
Solicito transporte de ida e volta a Salgado Filho, bem como diária com saída no dia 23/07/2019 as 07:30 e volta no dia 23/07/2019 com retorno previsto para 13:00, sendo os profissionais: Fernanda Franz, Juscelina, Valdinei Gresko dos Santos. Visando o atendimento dos pacientes do referido município pela equipe multiprofissional, bem como a atualização dos Planos Terapêuticos Individuais destes, além do matriciamento com a equipe de Saúde Básica do Município, fundamental para a continuidade dos trabalhos.

Certo de sua atenção e compreensão.


Patricia Motter
Coordenadora CAPS II
Patricia Motter
Coordenadora CAPS II

Protocolo nº 413

Data 17/07/2019


Joeline Wenger Varela
ASSIST. ADMINISTRATIVO
ARSS / CONTABILIDADE

Salgado.
Rouie
17/07/19.

RELATÓRIO DE DIÁRIA DA ARSS			
No.			
IDA		VOLTA	
Data:23/07/2019	Saída Horário: 07:15	Data:23/07/2019	Retorno Horário: 13:10
Veículo: Vectra - Placa – APV - 8033		Despesa:	
Local Destino:	Salgado Filho		
Servidor:	Fernanda Franz, Juscelina Domsim, Valdinei Gresko do Santos		
Motivo:	Matriciamento e atualização de plano terapêutico.		
RELATÓRIO			
<p>Matriciamento ou apoio matricial é um novo modo de produzir saúde em que duas ou mais equipes, num processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção pedagógico terapêutica.</p> <p>Sendo assim nossa equipe se deslocou do CAPS II as 07:15 até Salgado Filho onde 12 pacientes, junto com a coordenação de saúde mental, assistência social (CRAS) e as agentes comunitárias de saúde, foi feita uma breve explicação sobre a importância do matriciamento e sanado algumas dúvidas sobre a função e o trabalho do CAPS II, urgência, emergência, medicação, ambulatório, encaminhamentos, dentre outros assuntos. Os pacientes foram atendidos de forma singular com a finalidade de atualização de seus planos terapêuticos. Assim, cada paciente em sua peculiaridade foi atendido e orientado pelas equipes presentes. É neste momento em que o paciente é acolhido pela equipe multidisciplinar, tendo todo o serviço da rede disponível para melhorar seu tratamento, optando no seu plano terapêutico individual nas ações que serão desenvolvidas junto a equipe para melhor resultado alcançar em seu tratamento.</p>			

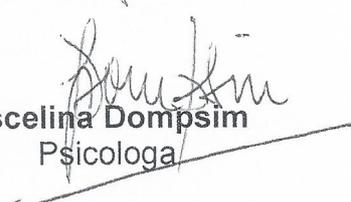
Rodovia Contorno Vitério Traiano, 501 – Água Branca - Francisco Beltrão.
CEP: 85604-278 - Fone (46) 3524-9624 - e-mail: caps.arss@hotmail.com



Fernanda Franz
Assistente Social



Valdinei Gresko do Santos
Motorista



Juscelina Domsim
Psicóloga